



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 23/12/09
a 23/01/09

b2
Carlotene
Servidor responsável

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2009

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

A CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, FAZ SABER:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dias **24 de dezembro de 2009** no âmbito da Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de dezembro de 2009

José Joaquim Stein
Presidente da CMMF